



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO N° 07/2013.

Súmula: Aprova o plano de ação 2013

No cumprimento de suas atribuições, Conselho Municipal de Assistência Social de Araucária - CMAS; criado pela Lei municipal nº1028 de 20 de dezembro 1995, alterada pela Lei Municipal nº1067/96, conforme orientação da portaria nº03 de 17 de dezembro de 2012, CNAS (Conselho Nacional de Assistência social), e deliberação deste conselho em Reunião Plenária Extraordinária do dia 24/6/2013.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o plano de ação da assistência social 2013.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 02 de Julho de 2013.

Elias Derevecki Sobrinho

Presidente do CMAS